



Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Da Sra. Erika Kokay)

Requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para discutir os problemas enfrentados pelo CEAL – Centro Educacional Audição e Linguagem Ludovico Pavoni.

Senhor Presidente,

Com amparo no art. 255 do Regimento Interno desta Casa, vimos requerer a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, para discutir os problemas enfrentados pelo CEAL – Centro Educacional Audição e Linguagem Ludovico Pavoni. Posteriormente, encaminharemos à Comissão a relação de pessoas a serem convidadas para debater a temática em comento.

Justificação

O Centro Educacional da Audição e Linguagem Ludovico Pavoni (CEAL-LP) é uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, reconhecida de Utilidade Pública Federal e Estadual. Tem como mantenedora a Associação das Obras Pavonianas de Assistência (AOPA), uma entidade religiosa, de origem italiana, fundada pelo Padre Ludovico Pavoni (1784-1849). Conta também com uma Rede de Sustentabilidade para manter e dar continuidade aos seus projetos.

Há 40 anos o Ceal está no Distrito Federal trabalhando para minimizar as dificuldades de uma das mais marcantes deficiências de sentido do ser humano: a surdez.

O CEAL-LP busca o resgate da cidadania de crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência auditiva, proporcionando-lhes meios para o desenvolvimento de suas potencialidades e o fortalecimento de suas capacidades, a fim de possibilitar e facilitar a integração, de forma satisfatória, junto à família, a escola e a sociedade. Desenvolve projetos com as famílias dos alunos buscando a promoção humana e social, oferecendo-lhes oportunidades de exercer o seu papel para com seus filhos e na sociedade. O CEAL foi a única entidade do Distrito Federal credenciada como Centro



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Especializado de Referência – CER II, e faz parte do programa Viver Sem Limites. A instituição deveria atender pessoas com deficiência auditiva e intelectual (aspecto do autismo).

Após a realização de diversas visitas à sede do CEAL identificamos diversas demandas recorrentes da comunidade atendida pela entidade e apontadas pela Associação de Pais, tais como: a dificuldade na alfabetização dos alunos na escola inclusiva; a aquisição de baterias e manutenção dos aparelhos auditivos; a necessidade da aquisição de aparelhos de Frequência Modulada; apoio técnicos fundamental para a inclusão escolar dos alunos com deficiência auditiva; e a destinação de recursos à entidade, que ainda não foram repassados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Em face do exposto, formulamos o presente requerimento, esperando contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação do mesmo.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2015.

Deputada Erika Kokay – (PT/DF)